



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Ante a justificativa apresentada pela SEAFI/VCA (24810069), para o pedido intempestivo para de aquisição de lâmpadas LED para a Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, **autorizo** o prosseguimento da tramitação deste processo mediante inclusão da demanda no PAC/2026.

Encaminhe-se o presente processo ao NUCOM a fim de que seja remetido à unidade requisitante o link para atualização do PAC/2026.

Visando dar celeridade à demanda, após a sua inclusão no PAC, encaminhe-se o presente processo:

- à SECOB, para indicação da conta contábil que deverá ser utilizada na formação do código PAM/PAS;
- à SECOM, para cotação de preços;
- à SEPLO, para informar sobre disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- à unidade solicitante, para indicação dos membros da equipe de apoio, que deverá ocorrer desde a fase inicial do processo, em observância ao Despacho SECAD 24189729;
- Por fim, à SELCO, para as análises pertinentes.

WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA

Diretor da Secretaria Administrativa
SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Weber Antônio Brito Corrêa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/03/2026, às 12:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24820297** e o código CRC **1BAF5D0A**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0004352-69.2026.4.01.8004

24820297v2